



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Direção Geral
Direção de Ensino
Coordenação do Curso de Engenharia Civil
Núcleo Docente Estruturante
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO
DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL, realizada
em 21 de setembro de 2020**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte, através do *Google Meet* (reunião remota), às dezessete horas e trinta minutos, foi iniciada uma reunião dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, com a presença do presidente do NDE **Thiago Pastre Pereira**, as membras **Ceile Cristina Ferreira Nunes** e **Carla Cristiane Silva** e o membro **Tobias Ribeiro Ferreira**. O membro **Felipe da Silva Alves** não compareceu e não justificou ausência. O tópico tratado foi: **1) Discussão sobre retorno do NFG sobre disciplinas a serem ofertadas em 2020-2, principalmente, considerando a Turma 2020, no Ensino Remoto Emergencial**. Thiago deu as boas-vindas à nova membra do NDE, professora Carla. Agradeceu a presença dos membros. Ao iniciar o tópico, Thiago reforçou os fatos ocorridos sobre a pauta. Informou que solicitou aos núcleos, depois da sugestão do NDE, a discussão de disciplinas possíveis de serem ofertadas à turma 2020. Explicando as justificativas do Núcleo de Engenharia (NENG), informou que o mesmo propôs apenas a disciplina de “Gerenciamento de Resíduos Sólidos”, do quinto período, acrescentando 2 (duas) horas ao quadro de disciplinas para a turma 2020. O Núcleo de Formação Geral (NFG), por sua vez, além das obrigatórias a serem ofertadas aos semestre regulares, propôs outras 8 (oito) disciplinas acrescentando 24 (vinte e quatro) horas ao quadro de disciplinas para a turma 2020. Estas disciplinas foram: “Estatística e probabilidade”; “Engenharia Ambiental básica”; “Sociedade, Política, Poder e exercício da Engenharia”; “Sociologia”; “Economia aplicada e matemática financeira”; “Metodologia científica”; “Cálculo numérico” e “relatório de estágio supervisionado”. A professora Ceile, com a palavra, reforçou os apontamentos do NFG, a respeito das disciplinas e das salas disponíveis, caso retornasse o ensino presencial na metade do próximo semestre. Depois disso, os membros iniciaram a discussão a respeito de quais destas disciplinas seriam possíveis de serem ofertadas aos estudantes vinculados à turma 2020, atentando-se à carga horária, quantidade de disciplinas e grau de dificuldade. O órgão decidiu por montar uma proposta de grade para a matrícula dos estudantes, salientando a prioridade dos mesmos nas disciplinas, em período de matrícula, através do sistema. Com isso, a grade proposta à respectiva turma será composta das disciplinas respectivas ao segundo período (que já seriam abertas) somadas da seleção escolhida dentre às propostas pelos núcleos. As que já seriam ofertadas: “Cálculo diferencial e integral II”, “Física I” e “Química Geral”. As que foram selecionadas dentro das propostas pelo NENG e NFG: “Gerenciamento de Resíduos Sólidos”; “Sociedade, Política, Poder e exercício da Engenharia”; “Sociologia”; “Economia aplicada e matemática financeira”; “Metodologia científica”. Com isso, o total de horas destinadas exclusivamente à turma 2020 passou para 26 (vinte e seis) horas semanais, solucionando o problema evidenciado na última reunião (a turma estava com apenas 12 (doze) horas semanais). Embora a solução traria 2 (duas) horas semanais a mais que a grade normal, o NDE entendeu que a quantidade e dificuldade das disciplinas equivalem à grade normal do segundo período. Tendo abordado o tópico com suas discussões, o presidente agradeceu a presença de todos, finalizando a reunião. Não havendo nada mais a tratar, eu Thiago Pastre Pereira, lavro esta ata, que após lida e aprovada, será assinada junto aos demais presentes.

Piumhi, 24 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pastre Pereira, Coordenador(a) do Curso de Engenharia Civil**, em 24/09/2020, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristiane Silva, Professora**, em 25/09/2020, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tobias Ribeiro Ferreira, Professor**, em 27/09/2020, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ceile Cristina Ferreira Nunes, Professora**, em 01/10/2020, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0645964** e o código CRC **6F6901EC**.

23715.000591/2020-16